



3167230



00135.214483/2022-16



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº 00135.214483/2022-16

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no artigo 15 do Decreto nº 10.426/2020, o Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Senhor **ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA**, nomeado pela Portaria nº 470, de 15 de janeiro de 2019, publicado no DOU nº 10 de 15/01/2019, Seção 2, e conforme competência estabelecida pela Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2021, matrícula funcional nº 1829439, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do **Plano de Trabalho** (SEI 3114304), assinado em 09/08/2022, pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e pela Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, passando a fazer parte integrante do presente termo o **Plano de Trabalho alterado** (SEI 3167201), por meio do qual restou ajustado o item 9. Cronograma Físico-Financeiro, decorrente do Ofício s/nº (SEI 3167205) e o item 5 - Objetivos Específicos, considerando as recomendações constantes no Parecer nº 00260/2022/GAB/CONJUR-MDH/CGU/AGU (SEI 3168810).

Ficam ratificadas e inalteradas as cláusulas do Termo de Execução Descentralizada e os demais itens do Plano de Trabalho em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

*Assinado eletronicamente***ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA**

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa**, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em 30/09/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3167230** e o código CRC **576A2263**.